

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 8/24-27

Data 03 /12 /2024 **Hora de início** 18h45 **Hora de termo** 21h35 **Local** Via MS Teams

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um | Análise da proposta de atribuição do nome de João Monge à Escola Básica 2/3 da Alembrança.

Ponto Dois | Análise da situação de certificação das estruturas desportivas do AERC (balizas e tabelas de basquetebol).

Ponto Três | Análise do problema de insuficiência de Assistentes Operacionais no AERC.

Ponto Quatro | Aprovação do relatório final do Plano Anual de Atividades (2023-24).

Ponto Cinco | Análise e reflexão sobre as recomendações do MECI acerca do uso de telemóveis no espaço escolar.

PRESENÇAS	Representantes pessoal docente	Ana Paula Ferreira	P
		Ana Prates	P
		Elisabete Colónia	P
		Helena Martins	P
		Isabel Pinheiro	P
		Paula Falcão	P
		Teresa Antunes	P
	Representantes pessoal não docente	Vanessa Pinto	P
		Carmina Palreiro	F
	Representantes dos Alunos	Laura Almeida	P
		Francisco Gaspar	P
	Representantes dos pais e EE	Elsa Almeida	F
		Lenita Monteiro	P
		Paula Ramalho	P
		Rui Roque	P
	Representantes da autarquia	Cátia Gaudêncio (JF)	F
		Sara Simão (CMA)	F
		Sónia Moças (CMA)	P
	Membros cooptados	Ad Sumus	F
		Clube Recreativo do Feijó	F
		João Mouro	P

ANEXOS

ANEXO 1 | Parecer sobre proposta de atribuição do nome de João Monge à EB da Alembrança.

ANEXO 2 | Documento de trabalho sobre uso de telemóveis.

PERÍODO DE
ANTES DA
ORDEM
DO DIA

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos conselheiros indicados na tabela *supra*.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente deu início à reunião, colocando à votação a ata da reunião de 30/10/2024, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes na respetiva reunião, após uma correção de pormenor.

Sobre os documentos entretanto enviados pelo Diretor, a presidente propôs uma alteração à ordem de trabalhos, por forma a incluir a análise da proposta de alteração do nome da Escola Básica da Alembrança e, dada a extensão da ordem de trabalhos, agendar a aprovação do Plano Anual de Atividades para a próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a que consta *supra*.

PONTO 1

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, os presentes foram elucidados que João Monge é um escritor, poeta e letrista, ligado a muitos projetos musicais, incluindo a particularidade de ter sido professor na escola da Alembrança, durante, pelo menos, trinta anos. De referir que a biografia do professor João Monge consta dos documentos anexos de fundamentação da proposta da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

O Conselho Geral considerou, como órgão estratégico, que este assunto deveria ter sido objeto de uma discussão mais alargada no seio da comunidade escolar, em particular na Escola Básica 2/3 da Alembrança.

O Diretor informou que em termos burocráticos cabe à Câmara Municipal de Almada propor ao Ministério da Educação a alteração do nome da escola, com os pareceres favoráveis dos órgãos oficiais do Agrupamento de Escolas Romeu Correia (AERC).

O Conselho Geral analisou o parecer do Conselho Pedagógico, concordando com a decisão de atribuição do nome de João Monge à Escola 2/3 da Alembrança. Contudo, a conselheira Ana Prates, ainda que concordando com o primeiro parágrafo do parecer favorável do Conselho Pedagógico, sugeriu que seja dada maior ênfase à figura pública, ao artista, ao poeta João Monge, do que ao facto de ter sido professor na Escola Básica 2/3 da Alembrança, sendo assim um reconhecimento e orgulho para a escola. Em concordância, o Conselho Geral deliberou emitir o parecer favorável, fundamentado na dimensão artística do professor João Monge.

A Presidente do Conselho Geral colocou à votação a proposta da Junta de Freguesia Laranjeiro e Feijó de alteração de nome da Escola Básica 2/3 da Alembrança para Escola João Monge, tendo a mesma sido aprovada por

unanimidade dos presentes. A Presidente do Conselho Geral irá elaborar o texto que fundamenta o parecer positivo do Conselho Geral, que será enviado posteriormente aos restantes conselheiros para apreciação, e de seguida enviado ao Diretor do Agrupamento, que o fará chegar à Câmara Municipal de Almada.

O mesmo constará como anexo a esta ata.

PONTO 2

Dando cumprimento ao ponto dois da ordem de trabalhos, análise da situação de certificação das estruturas desportivas do AERC (balizas e tabelas de basquetebol), e no sentido de enquadrar a situação a analisar, a Presidente do Conselho Geral partilhou o texto, enviado por *email*, pela coordenadora da secção curricular de Educação Física. Em reunião de grupo e em ata própria decidiu a secção de Educação Física, por razões de segurança, não utilizar os equipamentos desportivos (tabelas de basquetebol e balizas do espaço exterior E1 e E2), até que esta certificação seja realizada. No mesmo texto em análise, é informado que esta situação se mantém desde o ano letivo transato, tendo sido informado o Diretor do Agrupamento e o Diretor das Instalações desportivas, que por sua vez informaram a Câmara Municipal de Almada, sem que tivesse havido qualquer resposta.

De referir que esta não certificação é impeditiva da sua utilização, o que afeta as aprendizagens dos alunos e a atividade dos docentes.

Foi também explicado que a certificação foi solicitada na sequência do equipamento ter sido substituído. Dada a transferência de competências para a Câmara Municipal de Almada (CMA), a empresa que instalou o novo equipamento é a mesma que o certifica, mas só certifica perante a Câmara Municipal de Almada, e não perante a escola, facto este que está a dificultar todo o processo de certificação do equipamento. A Presidente do Conselho Geral solicitou a intervenção da conselheira Sónia Moças, no sentido de esclarecer se dispunha de alguma informação relativa a esta situação. A Conselheira Sónia Moças, representante da CMA, referiu que falou com a Dr.ª Sara Simão, chefe de divisão da CMA, que lhe transmitiu desconhecer a existência de qualquer procedimento em curso para a certificação das estruturas e que a mesma iria entrar em contacto com o Diretor, no sentido de encontrar a melhor forma de resolver a situação. Foi também referido pela conselheira Sónia Moças que no dia seguinte, dia quatro de dezembro, irá acontecer uma reunião de Diretores de Agrupamentos do Concelho e que a Dr.ª Sara Simão iria abordar este assunto com o Diretor do Agrupamento.

PONTO 3

Suscitado também pela secção curricular da Disciplina Educação Física, foi abordado o problema da carência de assistentes operacionais ao serviço no AERC. A direção da escola decidiu suspender as aulas de educação física no dia 15 de Outubro, pois a medida tornou-se necessária perante a escassez de assistentes operacionais. A direção da escola informou que esta situação poderá repetir-se ao longo do ano devido à escassez de assistentes operacionais. A Presidente do Conselho Geral complementou dizendo que esta escassez de assistentes operacionais não afeta só a disciplina de educação física. A Presidente citou informação da conselheira Vanessa Pinto na última reunião, em que refere esta grande escassez de Assistentes Operacionais, chegando a haver somente duas assistentes em alguns tempos, para a escola inteira, o que é manifestamente insuficiente, gerando problemas de indisciplina entre os alunos.

O Diretor referiu que atualmente a situação está menos complicada, pois estão ausentes apenas duas assistentes operacionais. Uma encontra-se a beneficiar de licença de maternidade e outra de baixa médica. O Diretor referiu que estão afetos ao Agrupamento, neste momento, cinquenta e seis assistentes operacionais, o que cumpre o rácio legal.

No seguimento desta questão, a conselheira Paula Falcão mencionou o facto de algumas turmas serem muito complicadas, pois os/as alunos/as são indisciplinados. Verifica-se muito barulho e conseqüentemente interrupção das aulas. Também referiu que são observáveis situações em que os assistentes operacionais não cumprem as suas funções. Perante estes factos, o Diretor irá sensibilizar para ser evitado o barulho ao longo dos percursos.

Ao longo do debate, a conselheira Vanessa Pinto referiu que em anos anteriores, em caso de baixas prolongadas, a situação era acautelada com a substituição. O facto de existir escassez de recursos humanos potencia situações de indisciplina.

A conselheira representante da Câmara Municipal de Almada, Sónia Moças, explicou que o município dispunha de uma bolsa de recursos humanos para substituir as baixas prolongadas. Refere que este ano estão com menos 17 assistentes operacionais. Contudo terá de ser aberto um novo concurso e serem revistos os rácios do número de assistentes operacionais mediante o número de alunos, sendo este processo moroso, uma vez que têm de ser assegurados os perfis mais adequados para esta função. Referiu também que, presentemente, não há nenhum procedimento concursal. Informou também que a Dr.ª Sara Simão na reunião de Diretores de amanhã, dia 04 de Dezembro 2024, irá apresentar a revisão de rácios.

PONTO 4

Relativamente ao ponto quatro, aprovação do Relatório Final do Plano Anual de Atividades 2023/2024, foi apreciada a nova versão, após sugestão sugerida pelo Conselho Geral na reunião anterior.

A Presidente do Conselho Geral referiu que, se por um lado, o aproveitamento curricular dos alunos que beneficiam de Antecipação e Reforço das Aprendizagens (ARA) foi positivo, depois por outro ficamos a perceber que não beneficiam de ARA, porque não há professores. Sugeriu, assim, que para o próximo ano, estes dados sejam desagregados por nível de ensino, pois interessava saber quantos alunos do ensino secundário têm estas medidas e qual a taxa de aproveitamento que têm, no sentido de saber se as medidas estão a ter efeito. O Diretor concordou, sendo que esses dados podem ser solicitados à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). A conselheira Ana Prates acrescentou que a recolha de dados pode facilitar a análise objetiva do relatório. O Diretor disponibilizou-se para solicitar esses dados.

Neste seguimento, também se constatou que faltam dados no relatório sobre os alunos com o Português Língua Não Materna e o seu nível de aproveitamento. O Diretor referiu que é difícil abrir uma nova turma de PLNM, pois não há alunos suficientes no início do ano, mas está a analisar uma solução, que passa por ficarem ao abrigo Decreto-Lei nº 54, contudo pode ser difícil de fundamentar essa inclusão através deste decreto. Contudo, como referido por alguns conselheiros, o facto de os alunos não falarem português pode ser um fator de exclusão. Se os alunos não podem ter apoio pelo PLNM, a solução poderá ser pelo apoio ao estudo, através da integração do Decreto-Lei n.º 54. Foi igualmente sugerido pela conselheira Elisabete Colónia que os alunos ao abrigo do PLNM possam integrar o Apoio Tutorial Específico. O Diretor esclareceu que até agora não havia permissão por parte da tutela, mas que agora já é possível, desde que haja uma retenção.

Foi também referido que umas das conclusões do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades, referente às medidas de educação inclusiva, corresponde ao facto de existir um número insuficiente de professores do grupo 930, sendo o número de alunos com necessidades educativas especiais muito expressivo e os meios escassos.

O Relatório Final do Plano Anual de Atividades 2023/2024 foi colocado à votação e aprovado por unanimidade, com a recomendação de que no próximo ano letivo seja possível saber quantos alunos matriculados não falam português e que os futuros relatórios possam incluir dados e gráficos que facilitem a reflexão sobre os problemas, nomeadamente, no caso das medidas da Educação Inclusiva.

PONTO 5

Relativamente ao ponto cinco da ordem de trabalhos, análise e reflexão sobre as recomendações do MECI acerca do uso de telemóveis no espaço escolar, a Presidente do Conselho Geral apresentou os resultados do inquérito aos docentes, sobre o uso de telemóveis no espaço escolar.

De referir que a maioria dos docentes discorda do uso de telemóveis em espaço escolar, alegando que o mesmo provoca a diminuição do contacto interpessoal e das capacidades de socialização, potenciando a distração e o alheamento. No entanto, em geral, os comentários adicionais tendem a excluir a proibição pura e simples do uso de telemóvel no espaço escolar, com exceção do Pré-escolar e do 1º ciclo. Uma das conclusões do inquérito é a necessidade da realização de uma sensibilização aos pais e aos alunos sobre o uso do telemóvel no espaço escolar.

Os conselheiros manifestaram, fundamentando, os seus pontos de vista relativamente ao tema.

Os conselheiros representantes dos alunos, Laura Almeida e Francisco Gaspar, referiram que após alguns contactos entre pares, a opinião é unânime no sentido de que até ao final do segundo ciclo os alunos não devem utilizar telemóveis. A partir do nono ano deveria ser proibido o uso de telemóvel apenas na sala de aula e não na escola.

O conselheiro Rui Roque, representante dos pais e encarregados de educação (EE), partilhou tendências de opinião dos mesmos relativamente ao tema. Indicou que alguns Encarregados de Educação apoiam o uso total e outros a proibição. O conselheiro Rui Roque manifestou o seu parecer pessoal favorável ao uso do telemóvel no espaço escolar, como uma ferramenta de apoio ao estudo, com exceção do 1º ciclo.

No seguimento da mesma reflexão, o conselheiro João Mouro, membro cooptado, começou por referir que as recomendações do MECI são inúteis ou redundantes, uma vez que já está regulamentado no Estatuto do Aluno o uso de telemóveis no espaço escolar. Manifestou a sua opinião favorável ao uso do telemóvel no espaço escolar, incluindo a utilização na sala de aula, fundamentando que o uso do telemóvel devidamente orientado é uma ferramenta e uma mais-valia para a aprendizagem. Nesse sentido, parece-lhe que traçar uma linha a partir da idade dos alunos é muito difícil, devendo-se antes proceder a uma análise casuística. Salientou ainda a vantagem que os telemóveis constituem para o ensino de alunos estrangeiros. Sugeriu que se pode atuar ao nível das penalizações sobre o uso indevido, tornando-as mais duras.

O Diretor manifestou-se contra a proibição do uso do telemóvel, pois mais do que proibir, interessa promover momentos de convívio e interação social, permitindo assim que os alunos deixem de utilizar o telemóvel naturalmente. O

desafio é criar situações que levem os alunos a prescindir do telemóvel. Além do mais, acrescentou, o fruto proibido é o mais apetecido.

A conselheira Paula Ramalho, representante dos pais e EE, defendeu o uso dos telemóveis, incluindo na sala de aula e em qualquer nível de ensino, pois são ferramentas ao serviço da educação. Salientou que o importante é definir bem as regras para a sua utilização, até porque também cabe à escola e aos professores, enquanto educadores, ensinar os alunos a utilizarem estes dispositivos. Concluiu a sua intervenção dizendo que a tecnologia faz parte das nossas vidas e que é importante deixar espaço aos alunos para se autorregularem.

A conselheira Helena Martins, representante do pessoal docente, referiu que as crianças do primeiro ciclo não usam telemóvel no espaço escolar nem na sala de aula. Considera que seria útil distinguir entre saber manusear um telemóvel e ter literacia digital, uma vez que no *currículo* do primeiro ciclo não existe a disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Contudo, as crianças fazem prova digital no segundo e quartos anos de escolaridade, discordando da proibição do uso do telemóvel, ainda que também não concorde com o seu livre-trânsito. Concluiu sugerindo que o ideal seria o uso de *tablets* devidamente programados e ao serviço das aprendizagens, como por exemplo a utilização de *quizzes*.

A conselheira Ana Prates, na sequência, questionou até que ponto as respostas a *quizzes* traduzem verdadeiro conhecimento e o que significam realmente.

A presidente referiu que, por princípio, tende a ser contra proibições. Contudo, há situações em que a proibição se justifica, nomeadamente quando está em causa a saúde dos alunos, dada a sua cada vez maior dependência destes dispositivos, fazendo uma analogia com a proibição de fumar, que não levou ao aumento do número de fumadores, pelo contrário. Também expôs as suas dúvidas sobre a possibilidade de as escolas e os professores tomarem para si uma tarefa que cabe essencialmente aos pais e às famílias, não havendo também recursos suficientes para programar atividades de convívio nos intervalos, quando é já tão grande a falta de professores e de assistentes operacionais.

Terminada a discussão, e tendo como ponto de partida os dados do inquérito, o Conselho Geral recomenda ao Conselho Pedagógico que possa ouvir os departamentos e as secções curriculares sobre este assunto, no sentido de eventualmente propor alterações ao regulamento interno. Para isso, o Conselho Geral elaborará um documento de trabalho com as principais conclusões desta reunião, assim como os resultados do inquérito aplicado aos docentes do Agrupamento. O referido documento constituiu um anexo à presente ata.



Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Secretária

(Ana Paula Ferreira)

A Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **Teresa Paula Antunes**
Num. de Identificação: 08562091
Data: 2025.03.11 12:41:31 +0000

(Teresa Antunes)